



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PRGO nº 58, de 7 de abril de 2015](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento na [Portaria nº 696, de 30 de setembro de 2013](#) e no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com a [Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013](#), e~~

~~Considerando a deliberação constante na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Seção Sindical/GO do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União (SINASEMPU), realizada em 4 de fevereiro de 2015 pelos servidores do Ministério Público da União, consistente na deflagração de greve por tempo indeterminado a partir do dia 09 de fevereiro de 2015; e~~

~~Considerando que o quadro excepcional apresentado induz a necessidade de priorização e de reorganização das atividades desempenhadas pelo pessoal disponível em exercício na Unidade, resolve:~~

~~Art. 1º Designar a servidora GILDA CÂNDIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 15936-1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora CC-03, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República em Goiás, para responder, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo ocupado, pelas funções do cargo em comissão de Chefe, CC-02, da Divisão de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República em Goiás.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.~~

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 12 mar. 2015. Seção 2, p. 61.](#)